ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 039/GP/18 Ouro Preto do Oeste, 02 de Fevereiro de 2018.

À sua Excelência o Senhor
Josimar Rabelo Cavalcante
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2283 de 02 de Fevereiro de 2018 que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 055/18
09/2/18
11:37
Maria Teixeira de O. Coelho
Dir. de Prot. Arquivo Geral e Publi
Port nº 110/GP/CMOPO/RO/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2074/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2283 de 02.02.2018 que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de ***R$. 280.000,00*** *(Duzentos e oitenta mil reais) se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para cobrir despesas com pagamento de Auxílio ás Pessoas Físicas, vantagem pecuniária garantida aos servidores de apoio e criação de elemento de despesa para pagamento das obrigações patronais relativas às Folhas de Pagamentos do FUNDEB 60% e FUNDEB 40% , que por motivos diversos não constaram na LOA 2018, na fonte de recursos próprios/MDE, porém estão previstas nos objetivos do PPA.*

Segue anexo Memo. nº 049/SEMECE/2018 de 01.02.2018 com Justificativa anexa, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 02 de Fevereiro de 2018.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 2283, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional Especial e dá outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial na importância de R$. 280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

607	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	20.000,00
	3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	
608	12.361.0001.2025.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamenta	200.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 2 11
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
	012 252	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %	
609	12.361.0001.2025.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamenta	60.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 2 11
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
	012 253	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 40 %	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

106	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 101
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	
136	12.361.0006.2025.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 111
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 252	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %	
137	12.361.0006.2025.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 111
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 253	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 40 %	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 02 de fevereiro de 2018

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Memorando nº 049 SEMECE/2018

Da: SEMECE
PARA: SEMPLAF
ASSUNTO: CRÉDITO ESPECIAL

EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, a Abertura de Credito Especial, com remanejamento de saldo entre as Fichas Orçamentárias abaixo discriminadas, para atender as necessidades desta SEMECE.

PROGRAMÁTICA	FICHAS	ELEMENTOS DE DESPESA	SUPLEMENTAR	REDUZIR	RECURSOS
12.361.0001.2022.0000		3.3.90.48.01	20.000,00		PRÒPRIO/MDE
12.361.0001.2022.0000	106	3.1.90.11.00		20.000,00	PROPRIO/MDE
12.361.0006.2025.0000		3.1.91.13.00	200.000,00		FUNDEB/60%
12.361.0006.2025.0000	136	3.1.91.11.00		200.000,00	FUNDEB/60%
12.361.0006.2025.0000		3.1.91.13.00	60.000,00		FUNDEB/40%
12.361.0006.2025.0000	137	3.1.91.11.00		60.000,00	FUNDEB/40%
TOTAL			280.000,00	280.000,00	

A SEMECE, justifica o remanejamento na necessidade de cobrir despesas com pagamento de Auxílio às Pessoas Físicas, vantagem pecuniária garantida aos servidores de apoio, que por motivos de ordem diversa não constaram na LOA 2018, na fonte de recursos próprios/MDE, porém estão previstas nos objetivos do PPA, assim não provisão para pagamento das despesas com o Instituto de Previdência do Município.

Atenciosamente,

Paulo Fernandes Bicalho Filho
Assessor E[illegible] da SEMECE
Ordenador de Despesa
Port. 11760 e Port. 11761 de 09/05/17

Recebido em 02 02 18
ÀS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE, neste Ato, JUSTIFICA, A Abertura de Crédito Especial ora solicitada, na necessidade de garantir direitos do servidor, previstos no PPA, no entanto na LOA, não foram provisionados com valores suficientes para sua execução, na fonte de recursos próprios.

Faz-se necessária a inclusão da Ficha relativa ao pagamento do Auxílio a Pessoas Físicas, pertinente à Fonte de Recursos Próprios, uma vez que parte de servidores não podem receber à conta dos recursos do FUNDEB 40%, onde há provisão orçamentária.

Trata-se de uma vantagem pecuniária, garantida pela Prefeitura, como forma de valorização do servidor.

Justifica-se também a necessidade de criar as Fichas para pagamento das obrigações patronais devidas ao IPSM (parte patronal) relativas as Folhas de Pagamentos do FUNDEB/60% (professores) e FUNDEB/40% (pessoal de apoio administrativo) despesas continuadas, previstas no PPA e não provisionadas na LOA.

Dessa forma, contando com a valorosa atenção, justifica-se o pleito.

Ouro Preto do Oeste – RO, 01 de fevereiro de 2018.

Paulo Fernandes Bicalho Filho
Assessor Especial da SEMECE
Ordenador de Despesa
Port. 11760 e Port. 11761 de 09/05/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

Do: Deptº de Planej. e Orçamento/ Deptº Contabilidade
Interessado: Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste
Assunto: PARECER CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Processo nº 436/2018, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicitou conforme Memo. 49/SEMECE/2018 de 02.02.2018 e justificativa anexa, para disponibilizar orçamento para fazer frente ao pagamento de vantagens pecuniárias, como forma de valorização do servidor.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

REDUÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0001.2022.0000 Ficha: 106	Elemento/Despesa: 31.90.11.00 Valor: R$. 20.000,00
Funcional Programática: 12.361.0001.2025.0000 Ficha: 136 FUNDEB 60%	Elemento/Despesa: 31.90.11.00 Valor: R$. 200.000,00
Funcional Programática: 12.361.0001.2025.0000 Ficha: 137 FUNDEB 40%	Elemento/Despesa: 31.90.11.00 Valor: R$. 60.000,00

SUPLEMENTAÇÃO – CRÉDITO ESPECIAL

Funcional Programática: 12.361.0001.2022.0000 Ficha: **607**	Elemento/Despesa: 33.90.48.01 Valor: R$. 20.000,00
Funcional Programática: 12.361.0001.2022.0000 Ficha: **608**	Elemento/Despesa: 31.91.13.00 FUNDEB 60% Valor: R$. 200.000,00
Funcional Programática: 12.361.0001.2022.0000 Ficha: **609**	Elemento/Despesa: 31.91.13.00 FUNDEB 40% Valor: R$. 60.000,00

Segue anexo Quadro de Detalhamento da Despesa, com os saldos atuais das referidas fichas.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste, 02 de Fevereiro de 2018.

Denise Megume Yamano
Contadora

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2018

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 07/02/2018

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
12				SEMECE - EDUCAÇÃO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 05				SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
020500				SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361		0001		Apoio Administrativo				
12 361		0001 2022	0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE				
106		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.258.941,67	0,00	0,00	2.258.941,67
	0.1.01	012.008		RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	180.192,58			2.078.749,09
					20.000,00			2.058.749,09
TOTAL ORÇAMENTARIO					2.258.941,67	0,00	0,00	2.258.941,67
					180.192,58			2.078.749,09
					20.000,00			2.058.749,09
TOTAL GERAL					2.258.941,67	0,00	0,00	2.258.941,67
					180.192,58			2.078.749,09
					20.000,00			2.058.749,09

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2018

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 05/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 07
OURO PRETO DO OESTE

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
12 SEMECE - EDUCAÇÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
12 Educação				
12 361 Ensino Fundamental				
12 361 0001 Apoio Administrativo				
12 361 0001 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da SEMECE				
607 3.3.90.48.01 AUXILIO A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00 012.008 RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	0,00			0,00
	0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2018

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 07/02/2018

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

12 SEMECE - EDUCAÇÃO
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0006 Desenvolvimento do Ensino Fundamental
12 361 0006 2025 0000 Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental

136		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.791.372,73	0,00	0,00	5.791.372,73
	0.1.11	012.252	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %	568.730,09			5.222.642,64
				200.000,00			5.022.642,64
TOTAL ORÇAMENTARIO				5.791.372,73	0,00	0,00	5.791.372,73
				568.730,09			5.222.642,64
				200.000,00			5.022.642,64
TOTAL GERAL				5.791.372,73	0,00	0,00	5.791.372,73
				568.730,09			5.222.642,64
				200.000,00			5.022.642,64

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2018

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 07/02/2018

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
	Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

12 SEMECE - EDUCAÇÃO
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0001 Apoio Administrativo
12 361 0001 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da SEMECE

608	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.11	012.252 EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %	0,00			0,00
		0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00			0,00
		0,00			0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00			0,00
		0,00			0,00

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2018

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 07/02/2018

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

12 SEMECE - EDUCAÇÃO
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0006 Desenvolvimento do Ensino Fundamental
12 361 0006 2025 0000 Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental

137			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.556.978,24	0,00	0,00	2.556.978,24
	0.1.11		012.253	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 40 %	359.363,02			2.197.615,22
					60.000,00			2.137.615,22
TOTAL ORÇAMENTARIO					2.556.978,24	0,00	0,00	2.556.978,24
					359.363,02			2.197.615,22
					60.000,00			2.137.615,22
TOTAL GERAL					2.556.978,24	0,00	0,00	2.556.978,24
					359.363,02			2.197.615,22
					60.000,00			2.137.615,22



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2018

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 07/02/2018

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

12 SEMECE - EDUCAÇÃO
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0001 Apoio Administrativo
12 361 0001 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da SEMECE

609		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.11	012.253	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 40 %	0,00			0,00
				0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			0,00
				0,00			0,00
TOTAL GERAL				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			0,00
				0,00			0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 09 PROC OURO PRETO DO OESTE

PARECER Nº 57 /2018
PROCESSO Nº 436/2017
ORIGEM: SEMPLAF/DPO
OBJETO: Autorização para abertura de crédito adicional especial.

Trata o presente, de matéria que tem por objeto a análise do pedido formulado pelo Departamento de Planejamento e Orçamento, a respeito da elaboração do projeto de lei autorizativo para abertura de crédito adicional especial, para atender as necessidades da SEMECE.

O crédito especial ocorre quando não há previsão de dotação para a realização de determinada despesa. Este instrumento viabiliza a criação de novo item de despesa.

Igualmente aos créditos suplementares, são autorizados por lei e abertos por decreto (art. 42, Lei 4.320/64).

A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

São considerados recursos para abertura dos créditos suplementares e especiais, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, Lei 4.320/64):

I - O superávit financeiro (diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação (saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada);

III - O resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las

PREFEITURA MUNICIPAL
PJ
FLS
PROC
OURO PRETO DO OESTE

De acordo com a Justificativa da SEMECE (04) e do parecer contábil (fls. 05), os recursos a serem utilizado serão remanejados para cobrir despesas com pagamento de auxilio as pessoas físicas, emitindo-se parecer favorável pelo prosseguimento.

Em face do exposto, a matéria poderá ser encaminhada ao Poder Legislativo para que se autorize a abertura de crédito adicional suplementar.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste, 05 de fevereiro de 2018.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO – PROCURADORA DO MUNICÍPIO

ORIGEM: SEMPLAF
SOLICITAÇAO: SEMECE
OBJETIVO: Abertura de Crédito Adicional Especial
Processo nº 436/2018
DESTINO: SEMPLAF
Em, 07/02/2018

Chegou nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para analise quanto à solicitação de Projeto Lei, com objetivo da abertura de Crédito Adicional Especial, a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte através do Memorando nº 49/SEMECE/2018, fl. 03, sob a justificativa de necessidade para garantir direito a servidor, e que a despesa esta prevista no PPA, e que não foi contemplado na LOA, estes demonstram nas informações a necessidade para abertura do crédito, onde expõe os imperativos da Unidade Orçamentaria.

Foi solicitado o parecer ou orientação técnica junto ao Setor Contábil no que tange ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei em anotação, onde se observa que consta Parecer favorável à continuidade do processo, e apresenta o Quadro de Detalhamento da Despesa, fl. 05.

Comparece também parecer Jurídico nº 57/2018, confirmando que diante da necessidade apresentada no tema, autoriza o prosseguimento da matéria ao Poder Legislativo.

Diante do exposto, e com vista que O crédito suplementar destina-se ao reforço de dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes, Sua abertura depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite.

Diante do Exposto, esta coordenadoria é favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei, por se tratar de suplementação/redução e por estar dentro do percentual legal de remanejamento.

Marinalva Resende Vieira
Coordenadora do Sistema de Controle Interno